



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55) 3358.1101/1102 – CEP 97940-000

---

**ATA Nº 08/2021.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (16/08/2021), foi realizada uma reunião dos membros do Comitê de Investimentos de modo virtual. A reunião teve por objetivo apresentar a rentabilidade do mês de julho e decidir onde serão aplicados os cupons que entrarão a partir de hoje. No mês de julho de 2021 foi auferido rendimento negativo de R\$ -1.381,05 (mil, trezentos e oitenta e um reais, cinco centavos), o que representa uma perda de -0,0062%, totalizando um saldo de R\$ 23.823.212,62 (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e doze reais, sessenta e dois centavos). Constatou-se que a Meta Atuarial de IPCA + 5,50% de julho de 2021 foi de 1,41% e que o FAPS teve rendimento mensal de -0,0062%, assim não atingindo a meta mensal. Para o ano a meta atuarial está em 8,08% e considerando o rendimento dos recursos do FAPS em 0,35% constatamos o não atingimento da meta em -7,74%. No mês de agosto, a partir de hoje, entrarão cupons de juros automáticos semestrais, considerando o aumento da taxa de juros Selic, consideramos relevante aumentar a exposição da carteira em investimentos indexados ao CDI. Sendo assim os cupons serão aplicado seguindo a seguinte relação: na Caixa Econômica Federal: aplicação no fundo ALIANÇA TP FI RF; CNPJ: 05.164.358/0001-73, risco médio. No Banco do Brasil: aplicação no fundo PREV.RF PERFIL FIC CNPJ: 13.077.418/0001-49, valor R\$ 18.534,06. No Banrisul: aplicação no fundo MIX FIC FI RF LP, CNPJ: 08.960.570/0001-35, risco médio. No restante dos recursos não serão feitas modificações. Sem mais nada a tratar, a gestora do Comitê de Investimentos Débora Beatriz Nass Marmitt deu por encerrado os trabalhos e para constar, lavrou a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Salvador das Missões, aos 16 de agosto de 2021.

*Debora B. N. Marmitt, Marjane Lima, Jéssica Rios*